



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.237, DE 11 DE ABRIL DE 1980

Considera hóspede oficial da  
Cidade de Taubaté o Exmo. Sr.  
Deputado Joao Torres, Vice-Pre-  
sidente da Assembleia Legislati-  
va do Estado do Mato Grosso

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO UNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Tau-  
baté o Exmo. Sr. Deputado JOÃO TORRES, Digníssi-  
mo Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato  
Grosso, que visitará a nossa cidade e estará participando da  
Sessão Solene que a Câmara Municipal realizará no próximo dia  
13 de abril, dando início à XXVIII SEMANA " MONTEIRO LOBATO ".

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1980, 334ª  
da fundação de Taubaté.

1.777/80  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1980.